



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 262/93.

"Modifica nome de Praça e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de Praça PROFESSORA MARIA VARGAS DA SILVA, a atual praça Dr. Mário de Oliveira, em Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 24 de setembro de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Reg. lbs. nº 30 verso e 31.

livro: 01

Publicada. Rosinalva